



Ata da Reunião das Comissões Competentes *Primeiro de Outubro de 2025.*

Em Primeiro de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:10 horas, na Sala de Sessões de Comissões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu Minas Gerais, reuniram os vereadores das Comissões Competentes COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO: Presidente: Kartejane Junior de Barros (PL), Relator: José Carlos de Souza (PL) e Membro: Maria Alzira Freitas Pires Madalena (União Brasil); COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Presidente: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos) e Membro: Francisco Freitas Ramos(PSD); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:Presidente: José Carlos de Souza (PL), Relator: Kartejane Junior de Barros (PL) e Membro: Juliano Alves Bitencourt (MDB);COMISSÃO DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA: Presidente: Francisco Freitas Ramos (PSD), Relator: Juliano Alves Bitencourt (MDB) e Membro: Laudair Moreira de Amorim (PSD); COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Laudair Moreira de Amorim (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos),Membro: Antônio Baessa Neto (AGIR); COMISSÃO DE POLÍCIA E REDAÇÃO: Presidente da Câmara: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Vice-Presidente da Câmara: Francisco de Freitas Ramos (PSD) e Secretário: Laudair Moreira de Amorim (PSD).Os vereadores, Presidentes, relatores e membros das comissões competentes reuniram em conjunto para analisarem os projetos abaixo que serão citados. O vereador secretário Laudair Moreira de Amorim efetuou a chamada e constatou a presença de todos os vereadores que compõem as comissões acima citadas. Foram feitas as leituras, discutidos e aprovados os projetos a seguir: **1)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**: Dispõe sobre o Programa de Habitação Brumadinho e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Educação, Cultura e Desportos, Comissão de Saúde e Assistência Social e a Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação por unanimidade; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025**: Dispõe sobre a modificação da Lei nº. 777/2003, a qual “Institui a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão De Educação, Cultura e Desportos, Comissão de Agricultura e Indústria, Comissão de Saúde e Assistência Social e a *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2025**: Dispõe sobre a obrigação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Santana do Manhuaçu de repassar recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal correspondentes às despesas oriundas de contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000

Tel. (33) 3463-0211

WhatsApp (33) 3373-1122

e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

administrativos celebrados a seu favor, bem como do Termo de Transição celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Educação, Cultura e Desportos, Comissão de Agricultura e Indústria, Comissão De Saúde e Assistência Social e a Comissão de Polícia e Redação; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 026/2025:** Institui a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana do Manhuaçu; compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal os vereadores que compõem as Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Educação, Cultura e Desportos, Comissão de Agricultura e Indústria, Comissão De Saúde e Assistência Social e a Comissão de Polícia e Redação; **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 017/2025:** Dispõe sobre a alteração da Resolução n° 436.2017, a qual Dispõe sobre a estrutura administrativa, quadro geral de pessoal, criação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu/MG e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, Os vereadores das comissões : Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ;Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Polícia e Redação, emitiram parecer com aprovação de forma unânime. Após as emissões de pareceres e aprovações, as matérias foram encaminhadas ao Presidente da Câmara para providências cabíveis. O Presidente da Câmara que estava presente na reunião comunicou aos presentes pares que as matérias acima citadas com os devidos pareceres desde já estavam incluídas na ordem do dia da reunião ordinária do dia 1º/10/2025, para leituras, discussões e votações em plenário. Nada mais a tratar, Eu, Laudair Moreira de Amorim, vereador secretário da Comissão de Polícia e Redação lavrei a presente ata que foi aprovada por todos os membros desta comissões acima citadas, que será assinada por mim e demais vereadores presentes.

Aprovada a ata por unanimidade pelas comissões competentes composta pela Resolução n° 503/2025 .
Sala de Sessões, 03/11/2025.
Publicada no quadro de avisos nesta casa na data de:
03/11/2025.

Arilson de Souza Magalhães
Presidente da Comissão de Polícia e Redação